



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 26.043, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei nº 1.752/1990 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **LUIZ MAURO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 123951-1, Cargo: Apoio Instrumental – Perfil: Agente de Vigilância (Apoio I), lotado na Secretaria Municipal de Administração de Rondonópolis, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº 1.752/1990 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.042, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **CARMEM GARCIA MONTEIRO**, matrícula funcional nº 33049-1, Cargo: Docente do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.041, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **DOUGLAS MENDES SANTOS**, matrícula funcional nº 1558471-1, Cargo: Analista Instrumental – Perfil: Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria e Controladoria Geral de Rondonópolis, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.040, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações.

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa expedida no dia 30/06/2020, pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual opina pelo deferimento do requerimento de afastamento do servidor, assegurado o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento para atividade política.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 103748-3, Cargo: Analista Instrumental – Perfil: Fiscal do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 107/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Divina Borges da Silva	17418	Apoio Instrumental	Educação	365 Dias 23/07/2020 à 22/07/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 108/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regina Nonato De Goveia	110825	Apoio Instrumental	Educação	365 Dias 14/06/2020 à 13/06/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 30 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 109/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Ines Marcassi	105775	Docente	Educação	180 Dias 01/08/2020 à 27/01/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 110/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Terezinha Maria Jose Caldeira	132640	Docente	Educação	180 Dias 01/08/2020 à 27/01/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 111/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cleunice de Souza Araujo dos Santos	110809	Apoio Instrumental	Educação	180 Dias 01/08/2020 à 27/01/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 113/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edina Alves Costa	172367	Docente	Educação	180 Dias 01/08/2020 à 27/01/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 113/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ana Maria da Silva	173231	Docente	Educação	180 Dias 01/08/2020 à 27/01/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 114/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Esmeralda Marinho de Medeiros	91111	Apoio Instrumental	Educação	180 Dias 01/08/2020 à 27/01/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 115/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Zenira Abreu Correia de Faria	121070	Docente	Educação	180 Dias 01/08/2020 à 27/01/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 24/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Dispõe sobre a designação do Servidor, Adilson Ferreira Aguiar, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor, Adilson ferreira Aguiar, matrícula nº.58300, CPF: 303.899.091-49, como titular responsável e a Servidor Amauri Carvalho Xavier matrícula nº 36668 CPF: 376.331.980-87, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME	Nº 172/2020	PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET , IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO , LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR SATÉLITE.	13/02/2020 À 13/02/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 01/08/2020.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 218 DE 30 DE JULHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Danilo Rorato Rondina**, CPF nº. 138.181.968-00, Matrícula nº 105732, Função: Coordenador Técnico, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
NÚMERO	645/2020
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção e segurança (EPI) destinados aos profissionais da Secretaria de Saúde e Promoção e Assistência Social, que atuam na linha de frente da pandemia causada pelo Covid-19.
VENCIMENTO	20/07/2020 A 20/07/2021
CONTRATO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
NÚMERO	642/2020
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção e segurança (EPI) destinados aos profissionais da Secretaria de Saúde e Promoção e Assistência Social, que atuam na linha de frente da pandemia causada pelo Covid-19.
VENCIMENTO	20/07/2020 A 20/07/2021
CONTRATO	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA
NÚMERO	643/2020
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção e segurança (EPI) destinados aos profissionais da Secretaria de Saúde e Promoção e Assistência Social, que atuam na linha de frente da pandemia causada pelo Covid-19.
VENCIMENTO	20/07/2020 A 20/07/2021
CONTRATO	IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE



	CONFECÇÕES LTDA-ME
NÚMERO	645/2020
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção e segurança (EPI) destinados aos profissionais da Secretaria de Saúde e Promoção e Assistência Social, que atuam na linha de frente da pandemia causada pelo Covid-19.
VENCIMENTO	20/07/2020 A 20/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2020.**

Rondonópolis, 30 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



IMPRO

PORTARIA Nº 2.413 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.788, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA FERREIRA DOS SANTOS, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 793/2020** o período de: 11/03/1994 a 06/08/2020, totalizando: **9.646 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias;**



CONSIDERANDO o computo de 9.339 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 258/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG 0536451-5 SESP/MT, expedida em 05/08/2016, CPF/MF de nº 384.768.271-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, NÍVEL: 09, CLASSE: 13, matrícula nº 13048-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **07/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de agosto de 2020.



ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA
CUNHA**

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/08/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME		PERÍODO/MOTIVO
105619	Valderice Aparecida Maciel	Pina Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 04/08/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/08/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante a decisão do INSS.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**CESSAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO AO INSS
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: **626/2020**

De acordo com o parecer emitido em 05/08/2020 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, encerra-se no dia **02/08/2020** o encaminhamento ao INSS, publicado no DIORONDON nº 4.629 de 04/02/2020, pág. 25, em razão da concessão de Licença Maternidade a partir de 03/08/2020, a favor da servidora **Eliane Silva Dias**, matrícula 1556245, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**CESSAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO AO INSS
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 626/2020

De acordo com o parecer emitido em 05/08/2020 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, encerra-se no dia **02/08/2020** o encaminhamento ao INSS, publicado no DIORONDON nº 4.629 de 04/02/2020, pág. 25, em razão da concessão de Licença Maternidade a partir de 03/08/2020, a favor da servidora **Eliane Silva Dias**, matrícula 1556245, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 625/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 05/08/2020 pelo médico perito Dr. Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Marinalva da Silva Campos**, matrícula 104841, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **05/08/2020**.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 219 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Marcia Lucia Pereira**, CPF nº. 891.943.221-04, Matrícula nº 141011, Função: Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
NÚMERO	360/2018
OBJETO	Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares que representam risco biológico, produzidos no município de Rondonópolis, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	31/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 30 de julho
de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de julgamento de habilitação da Concorrência Pública n.º 25/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS LAMARTINE DA NÓBREGA, LOCALIZADO NA AVENIDA LEOPOLDINA PINHO CARVALHO NO BAIRRO VILA AURORA I, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 25.200 de 08 de janeiro de 2020, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe. A comissão de licitação analisando detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento:

Verificamos que a empresa **ÁPICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIO EIRELI**, deixou de apresentar os quantitativos mínimos exigidos no item 2, b (execução pátio/estacionamento em piso intertravado) da capacidade técnica operacional relativo no item 2.0 da qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório.

Apuramos que a empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA**, deixou de apresentar os quantitativos mínimos exigidos no item 2, b (execução pátio/estacionamento em piso intertravado) da capacidade técnica operacional relativo no item 2.0 da qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP e LAGOTELA EIRELI EPP**, atendeu todos os itens do edital e encontram-se **HABILITADAS**.

Ficaram **INABILITADAS** as seguintes empresas:

ÁPICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIO EIRELI – descumpriu o item 2, b (execução pátio/estacionamento em piso intertravado) da capacidade técnica operacional relativo no item 2.0 da qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório;



MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA – descumpriu o item 2, b (execução pátio/estacionamento em piso intertravado) da capacidade técnica operacional relativo no item 2.0 da qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:03.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente

Adner Barbosa da Silva
Elbio Ferreira Barros
Membro Técnico

Elbio Ferreira Barros
Membro Técnico

Edilson Batista Da Macena Silva
Elisângela Moreira Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CARTA CONVITE N.º 28/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - DANIELE NUNES COELHO - ME**, com o valor de **R\$266.000,00**. **LOTE 02 - DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA**, com o valor de **R\$710.000,00**.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 037/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 037/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lot e	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.498.737/0001-28	CONDICIONADORES DE AR	R\$ 188.999,80
02	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.498.737/0001-28	BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES	R\$ 65.000,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



CODER

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 035/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 035/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVOS, GRAXAS PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Onde se lê no Lote 1 “ Valor Total Final do Lote: R\$ 485.000,00.”

LOT E	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Final do Lote
01	ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA-ME CNPJ: 27.331.614/0001-02	LUBRIFICANTES: MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO	R\$ 485.000,00

Leia-se “ Valor Total Final do Lote: R\$ 469.476,00”.

LOT E	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Final do Lote
01	ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA-ME CNPJ: 27.331.614/0001-02	LUBRIFICANTES: MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO	R\$ 469.476,00

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de 2020



Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 19/08/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 05 de agosto de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2020”

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, estado de mato grosso, torna público a todos interessados, que em licitação na modalidade de concorrência pública nº 25/2020, tendo como objeto: “Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: “construção do Parque Encontro das Águas Lamartine da Nóbrega, localizado na avenida leopoldina pinho carvalho, no bairro vila aurora i, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica anexo ao edital”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou **Habilitadas** as seguintes licitantes: **SLN Construtora E Incorporadora Ltda Epp e Lagotela Eireli EPP**

Ficaram **Inabilitadas** as seguintes empresas: **ápice construtora e incorporadora e imobiliário eireli** – descumpriu o item 2, b (execução pátio/estacionamento em piso intertravado) da capacidade técnica operacional relativo no item 2.0 da qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório; **Medeiros Engenharia e Assessoria** – descumpriu o item 2, b (execução pátio/estacionamento em piso intertravado) da capacidade técnica operacional relativo no item 2.0 da qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório; a comissão de licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **13/08/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas. Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1318/2020	KAROLAINY RIBEIRO DE ALMEIDA	1.065,90	SEC. MUN. ADMINISTRACÃO	01/07/2020 31/12/2020	203
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº					



1318/2020, A PARTIR DO DIA 01/08/2020.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍO DO	DOTAÇÃ O
07/2020	LUCAS HENRIQUE SOUZA MODOLON	1.065,90	PROCURAD ORIA	02/01/20 20 A 07/08/20 20	203
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 07/2020, A PARTIR DO DIA 07/08/2020.					

Rondonópolis/MT, 05 de Agosto de
2020.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “CONVITE Nº 15/2020.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 15/2020, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

CONSTRUTORA MEX LTDA, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 94.899,07 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2020.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 28/07/2020 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS PROCESSADORAS DOS EQUIPAMENTOS DE RAO X DA MARCA MACROTEC, MODELO MX-2, QUE REALIZAM OS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS JUNTO ÀS EMERGÊNCIAS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PEDIATRIA E CEADAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS** Que após análise detalhada da (s) proposta (s) e documento (s) para habilitação apresentada (s) pela (s) empresa (s) participante (s), fora (m) considerada (s) Classificada (s), Habilitada (s) e Vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

ITENS	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDORA	V. TOTAL ITEM R\$
01	118294 - CONTROLADOR ELETRONICO DE TEMPERATURA PARA REVELADOR TERMOSTRATO ELETRONICO	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.110,00
02	117984 -SENSOR DE ENTRADA DO FILME MAGNETICO	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	420,00
03	117983 -RACK SECADOR COMPLETO	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	4.320,00
04	117982 -RESISTENCIA PARA SECADOR	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	630,00
05	117950- ANEL (ORIG)	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	108,00
06	117949 – TUBO DRENO TANQUE AGUA COM ANEL	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	90,00
07	117948 – TUBO DRENO TANQUE QUIMICO COM ANEL	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	180,00,
08	19332 – ROLO DE BORRACHA 30,5 MM TRACAO SIMPLES	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.170,00



09	19331 – ROLO DE BORRACHA 45MM CO PINO	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	2.250,00,
10	19325 – ROLO DE BORRACHA 15MM	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.350,00
11	19323 ROLO ABS 30,5MM COM TRAÇÃO DUPLA	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.200,00
12	117946- ROLO DE BORRACHA 1” TRAÇÃO SIMPLES	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.710,00
13	117945- ROLO DE BORRACHA 1 POLEGADA SEM TRAÇÃO COM PINO	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.710,00
14	117944- ROLO ABS 1” SEM TRAÇÃO COM PINO	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1440,00
15	117943- ROLO ABS 1” TRAÇÃO SIMPLES COM PINO	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	3.840,00
16	117942 – VAVULA SOLENE AGUA	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.140,00
17	117941 – VAVULA SOLENOIDE QUIMICOS REVELADOR	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	2.340,00
18	117940 – VAVULA-SOLENOIDE QUIMICOS FIXADOR	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	2340,00
19+	117939- BUCHA, GRAFITADA PARA BOMBA QUIMICOS DUPLA	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	600,00
20	19327- BUCHA DE NYLON QUADRADA 3/4	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	360,00
21	19333 – ENGRENAGEM HELICOIDAL	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	420,00
22	19330- ENGRENAGEM 16D 3/8	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	420,00
23	19329- ENGRENAGEM 20D	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.452,00
24	19328 – EMGRENAGEM 24D	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	525,00
25	19319- EMGRENAGEM 16D 1/2	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	600,00



26	19326 – TRAVA DE POLIESTER	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	585,00
27	19322 – POLIA DE NYLON 1/4	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	735,00
28	19321 – MOLA 26X15	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	288,00
29	19320 – MOLA 25X25	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	540,00
30	117938 - CUPILHA	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	450,00
31	19316- ARRUELA DE ENCOSTO	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	300,00
32	18936 – BUCHA DE NYLON 1/4	POLI PEÇAS E PROCESSADORA EIRELI ME	1.680,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$			36.303,00

Rondonópolis-MT, 05 de Agosto de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 23/07/2020 às 14:30 (horário de Brasília)**, na plataforma de pregão eletrônico BLL, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA SWAB DE RAYON DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP	44.000,00
	Total Licitado R\$	44.000,00

Rondonópolis-MT, 05 de Agosto de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020

Pregão Presencial Nº 3/2020

Aos 23 dias do mês de Julho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME		CNPJ 11.706.784/0001-94
Endereço AVENIDA FREI SERVACIO		Nº 137
Bairro GARÇA BRANCA	Cidade PEDRA PRETA	CEP 78795000
Representante Legal		CPF
Email SIMAMARQUESP_@HOTMAIL.COM		Telefone 66996382112

TOTAL 0,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 3/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 3/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 3/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3